
Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 030/2023

Edital de processo seletivo de estudantes Etec para participação no Intercâmbio Cultural Centro Paula Souza- 2023

Torna-se público aos interessados que o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter, está com inscrições abertas para o processo seletivo do Intercâmbio Cultural destinado aos estudantes das Etecs. Serão oferecidas **242 (duzentas e quarenta e duas) bolsas** para a realização de um Curso Intensivo de Língua Inglesa na **Inglaterra, Estados Unidos ou Irlanda**, ou Curso Intensivo de Língua Espanhola na **Argentina**, a serem usufruídas no 2º semestre de 2023 ou no 1º semestre de 2024.

1. OBJETIVOS DO INTERCÂMBIO CULTURAL

O objetivo do Intercâmbio Cultural, promovido pelo CEETEPS, é incentivar o aprimoramento na formação dos alunos, proporcionando uma experiência de estudo e imersão cultural que visa desenvolver, principalmente, o domínio de língua estrangeira. Além disso, o programa busca fortalecer as habilidades e competências de interculturalidade e socioemocionais, contribuindo para a formação integral dos estudantes garantindo assim uma melhor formação e inserção no mundo do trabalho.

2. Requisitos de elegibilidade

2.1 Poderão se inscrever, no processo de seleção deste edital, estudantes dos cursos das Etecs na modalidade presencial, que cumpram os seguintes requisitos:

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 2.1.1.** Estar cursando a 2ª série do Ensino Médio, Mtec, AMS, ETIM ou o 2º módulo dos cursos técnicos concomitante/subsequente, na data da obtenção dos dados acadêmicos (04/08/2023);
- 2.1.2.** Ser residente e domiciliado no estado de São Paulo.
- 2.1.3.** Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE", "LICENÇA SAÚDE" ou "MOBILIDADE INTERNACIONAL", no momento da inscrição e na data de embarque.
- 2.1.4.** Não ter participado de edições anteriores do Intercâmbio Cultural oferecido pelo Centro Paula Souza.
- 2.1.5.** Não ter participado de outro programa de intercâmbio presencial do Centro Paula Souza no ano corrente, conforme [Portaria CEETEPS-GDS - 1009, de 2-7-2015](#) e suas alterações.
- 2.1.6.** Não ter sido desistente de outro programa de intercâmbio do Centro Paula Souza, conforme [Portaria CEETEPS-GDS - 1009, de 2-7-2015](#) e suas alterações.
- 2.1.7.** Conhecer e estar de acordo integralmente com o teor do presente Edital.
- 2.1.8.** Atender a todos os requisitos de envio de documentação dentro dos prazos estabelecidos.

3. DAS BOLSAS

3.1. A bolsa para o Intercâmbio Cultural contemplará:

- a) Passagem aérea de ida e volta em classe econômica e com uma bagagem despachada de até 23 kg, saindo do Aeroporto Internacional de Guarulhos.
- b) Curso intensivo de língua estrangeira com duração de 4 semanas, sendo 20h/semana, incluindo atividades extracurriculares e uma visita técnica a empresas e/ou instituições.
- c) Acomodação e alimentação (café da manhã e jantar) em casa de família.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- d) Seguro-viagem e cobertura de saúde.
- e) Traslado entre o aeroporto e a acomodação na chegada no país de destino e traslado para o aeroporto no retorno ao Brasil.
- f) Transporte público durante o período do intercâmbio para deslocamento da hospedagem até a instituição de ensino.
- g) Ajuda de custo no valor total de £ 400,00 (quatrocentas libras) para a Inglaterra; € 400,00 (quatrocentos euros) para a Irlanda; US\$ 400,00 (quatrocentos dólares) para Estados Unidos, US\$ 400,00 (quatrocentos dólares) para a Argentina.
- h) Chip de celular com pacote de internet pré-pago com no mínimo 10 GB.
- i) Identificação do Programa (camiseta, mochila, moletom e identificação de bagagem).
- j) Custeio das taxas consulares (Visto + SEVIS) - serviços de agenciamento para a emissão do visto, apenas, para os classificados para os Estados Unidos.
- k) Monitor para o acompanhamento do grupo de estudantes.

4. Sobre as vagas

- 4.1.** As **242 (duzentos e quarenta e duas)** vagas serão oferecidas em quatro destinos distintos: Inglaterra, Estados Unidos, Irlanda e Argentina.
- 4.2.** Serão organizados grupos com aproximadamente 20 (vinte) estudantes, e cada grupo será acompanhado por 1 (um) monitor do CEETEPS.

5. Distribuição das vagas

- 5.1.** As vagas serão distribuídas de acordo com o Anexo I, deste edital, e no caso de não ter classificados suficientes em alguma das unidades, as vagas remanescentes serão redistribuídas, seguindo o critério da

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

[DELIBERAÇÃO CEETEPS nº 93/2023](#) e respeitando a razão de uma vaga por unidade, até que todas as vagas sejam completadas.

5.2. Os estudantes que alcançarem o 1º lugar na classificação de suas Etecs receberão bolsas do curso intensivo de língua inglesa, ao passo que aqueles classificados a partir do 2º lugar serão contemplados com as bolsas do curso intensivo de língua espanhola.

5.3. Os destinos dos classificados em primeiro lugar serão definidos pela contratada de forma aleatória e serão informados ao estudante oportunamente.

5.4. Não será possível alterar o destino ou a data de embarque, em nenhuma circunstância.

6. Sobre as inscrições

6.1. As inscrições para o programa de Intercâmbio Cultural promovido pelo CEETEPS estarão abertas de **09/08/2023 até às 23h59 do dia 27/08/2023.**

6.2. Procedimento para inscrições:

6.2.1. Acessar o link <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> e clicar no botão de inscrições.

6.2.2. Validar inscrição pelo link recebido no e-mail do candidato, indicado no ato da inscrição;

6.2.3. Aguardar a mensagem eletrônica de confirmação da inscrição.

6.3. As inscrições dos estudantes de **Etec EAD** serão realizadas por meio de edital específico, disponível em: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>.

6.4. As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

6.5. Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou não submetidas serão invalidadas.

6.6. O sistema aceitará somente inscrições de estudantes elegíveis de acordo com o item 2 deste edital. Em caso de eventuais inscrições de estudantes inelegíveis, essas serão desconsideradas na 1ª fase da classificação (item 8.1.1).

6.7. O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou falha na comunicação por meio da Internet.

7. Cronograma

7.1. O cronograma de eventos relacionados a este edital poderá sofrer alterações e, caso houver, será comunicado na [página de editais da ARInter](#).

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do Edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	09/08/2023
Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	23h59 do dia 27/08/2023
Divulgação dos estudantes classificados (Não é a lista definitiva)-	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	04/09/2023
Interposição de recurso (Anexo 2)	mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br	48 horas a partir da divulgação da lista de classificação.
Resultado do recurso e divulgação final dos aprovados	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	13/09/2023
Reunião Pré-Embarque	A definir	A definir
Período do Intercâmbio	Instituição Estrangeira a definir	2º semestre de 2023 ou 1º semestre de 2024

8. Critérios de classificação

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.1. A classificação seguirá as seguintes etapas:

8.1.1. 1ª Etapa (eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas, conforme requisitos estabelecidos no item 2;

8.1.2. 2ª Etapa (classificatória): Classificação dos estudantes com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela [DELIBERAÇÃO CEETEPS nº 93/2023](#);

8.1.3. 3ª Etapa (convocatória): Os estudantes selecionados para as **242 (duzentas e quarenta e duas)** vagas deverão apresentar a documentação solicitada dentro dos prazos estabelecidos. Em caso de não atendimento dos prazos ou desistência, o estudante perderá a sua bolsa e ela será destinada à lista reserva a qual seguirá o critério de acordo com o descrito no item 5.

8.2. Em casos de empate será seguido o critério definido no Anexo I da [DELIBERAÇÃO CEETEPS nº 93/2023](#).

9. Responsabilidades dos bolsistas

9.1. Estar atento aos e-mails, com os envios das orientações e prazos.

9.2. Enviar Termo de Compromisso assinado, quando solicitado, por e-mail (mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br), dentro do prazo definido.

9.3. Providenciar a documentação necessária para a realização do intercâmbio e qualquer documentação adicional solicitada pela ARInter ou pela agência de intercâmbio contratada, atendendo, impreterivelmente, aos prazos determinados por e-mail.

9.4. Assegurar antes do envio da documentação que ela esteja legível.

9.5. Os estudantes com destino aos Estados Unidos devem apresentar-se no dia e horário agendados pela contratada para a realização do visto, pois não será permitido o reagendamento.

9.5.1. As despesas com o deslocamento para os trâmites do visto serão de responsabilidade do estudante.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

9.6. Participar de reunião de orientações agendada pela ARInter/empresa contratada e se responsabilizar pelos custos de deslocamento, em caso de reunião presencial.

9.7. Realizar as atividades referentes ao período de intercâmbio requeridas pela unidade de ensino.

9.7.1. As questões pedagógicas referentes a este período serão emanadas posteriormente pela Cetec e informadas ao estudante pela unidade.

10. Desistência da bolsa

10.1. A desistência por parte do estudante deverá ser feita por escrito mediante justificativa e endereçada ao e-mail mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br.

10.2. Em caso de desistência, o candidato deverá se manifestar no prazo de até 50 (cinquenta) dias antes da data de embarque, para que a vaga seja destinada a outro candidato em tempo hábil.

10.3. Será considerado desistente todo estudante aprovado que após o envio do Termo de Compromisso assinado:

10.3.1. não entregue os documentos previstos;

10.3.2. não atenda às solicitações da ARInter/contratada dentro dos prazos estabelecidos;

10.3.3. não faça uso da vaga destinada a ele.

10.4. Os candidatos desistentes nos termos do item 10.3 deste Edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter.

10.5. Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para o Intercâmbio Cultural, poderá ser convocado o próximo candidato classificado da mesma unidade, nos termos do item 8.1.2 e não havendo classificados reserva na unidade, será seguido o disposto no item 5.1.

11. Disposições finais

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11.1. Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o estudante será automaticamente desclassificado.

11.2. A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo estudante no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao estudante a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

11.3. Em caso de **não envio** do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o estudante será desclassificado e a ARInter chamará o(s)estudante(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital.

11.4. O candidato contemplado deverá se comprometer com a utilização da bolsa. A eventual desistência, após o resultado, deverá ser registrada no prazo de até 50 (cinquenta) dias antes da data de embarque, para que seja possível convocar o próximo candidato na lista de classificação da unidade.

11.5. A ARInter poderá, a qualquer momento, convocar a lista de espera para completar as bolsas que estejam ociosas.

11.6. A Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) enfatiza que o CEETEPS não se responsabiliza por quaisquer eventualidades decorrentes de pandemias, endemias, desastres naturais, atentados terroristas ou quaisquer outras situações imprevistas (casos fortuitos) que possam impactar o programa de intercâmbio.

11.7. O CEETEPS não se responsabiliza pela interrupção das aulas presenciais oriundas de protocolos sanitários adotados e/ou suspensão do programa de intercâmbio por qualquer razão imposta pelos países ou Instituições de destino;

11.8. Os candidatos devem se atentar às orientações e medidas adotadas pelas autoridades competentes nos destinos de intercâmbio face a quaisquer imprevistos.

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11.9. Não é competência da ARInter ou do CEETEPS mediar processos de emissão de vistos (quando necessários), ficando estes à cargo dos Consulados e/ou Embaixadas, que têm autonomia para as manifestações de deferimento ou indeferimento.

11.10. Caso as licitações para aquisição dos serviços necessários à realização do intercâmbio conforme descrito neste edital forem desertas ou fracassadas, o presente processo seletivo poderá ser invalidado. Da mesma forma, poderá ser invalidado por decisões externas ao CEETEPS;

11.11. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

12. Contato e informações adicionais

12.1. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados somente por e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

13. Clausula de reserva

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 9 de agosto de 2023.

Prof^a Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Centro Paula Souza

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 1 – CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – Etec

Etec	Vagas de Intercâmbio
Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso	1
Etec Deputado Francisco Franco	1
Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros	1
Etec Deputado Salim Sedeh	1
Etec Dona Escolástica Rosa	1
Etec Dona Sebastiana de Barros	1
Etec Doutor Adail Nunes da Silva	1
Etec Doutor Carolino da Motta e Silva	1
Etec Doutor Celso Charuri	1
Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso	1
Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior	1
Etec Doutor Domingos Minicucci Filho	1
Etec Doutor Emílio Hernandez Aguilar	1
Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima	1
Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin	1
Etec Doutor José Coury	1
Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho	1
Etec Doutor Júlio Cardoso	1
Etec Doutor Luiz Cesar Couto	1
Etec Doutor Nelson Alves Vianna	1
Etec Doutor Renato Cordeiro	1
Etec Doutora Maria Augusta Saraiva	1
Etec Doutora Ruth Cardoso	1
Etec Dr. Celso Giglio	1
Etec Elias Nechar	1
Etec Eng. Agrônomo Narciso de Medeiros	1
Etec Engenheiro Herval Bellusci	1
Etec Euro Albino de Souza	1
Etec Fernando Prestes	2
Etec Ferrucio Humberto Gazzetta	1
Etec Francisco Garcia	1
Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	1
Etec Getúlio Vargas	3
Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão	1
Etec Gino Rezaghi	1
Etec Guaracy Silveira	1
Etec Gustavo Teixeira	1
Etec Irmã Agostina	1
Etec Itaquera II	1
Etec Jacinto Ferreira de Sá	1

Etec	Vagas de Intercâmbio
Etec Jaraguá	1
Etec Jardim Ângela	1
Etec João Baptista de Lima Figueiredo	1
Etec João Belarmino	2
Etec João Elias Margutti	1
Etec João Gomes de Araújo	1
Etec João Jorge Geraissate	1
Etec João Maria Stevanatto	1
Etec Joaquim Ferreira do Amaral	1
Etec Jorge Street	2
Etec Jornalista Roberto Marinho	1
Etec José Martimiano da Silva	2
Etec José Rocha Mendes	1
Etec Júlio de Mesquita	2
Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira	1
Etec Laurindo Alves de Queiroz	1
Etec Lauro Gomes	3
Etec Machado de Assis	1
Etec Mandaqui	1
Etec Manoel dos Reis Araújo	1
Etec Martin Luther King	1
Etec Martinho Di Ciero	1
Etec Monsenhor Antônio Magliano	1
Etec Orlando Quagliato	1
Etec Padre Carlos Leôncio da Silva	1
Etec Padre José Nunes Dias	1
Etec Parque Belém	1
Etec Parque da Juventude	1
Etec Paulino Botelho	1
Etec Paulistano	1
Etec Paulo do Carmo Monteiro	1
Etec Paulo Guerreiro Franco	1
Etec Pedro Badran	1
Etec Pedro D'Arcádia Neto	1
Etec Pedro Ferreira Alves	1
Etec Philadelpho Gouvea Netto	2
Etec Polivalente de Americana	2
Etec Prefeito Alberto Feres	1

Administração Central
 Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Etec	Vagas de Intercâmbio
Etec Prefeito Braz Paschoalin	1
Etec Prefeito José Esteves	1
Etec Presidente Vargas	2
Etec Professor Adhemar Batista Heméritas	1
Etec Professor Adolpho Arruda Mello	1
Etec Professor Alcídio de Souza Prado	1
Etec Professor Alfredo de Barros Santos	1
Etec Professor André Bogasian	1
Etec Professor Aprígio Gonzaga	1
Etec Professor Armando Bayeux da Silva	1
Etec Professor Armando José Farinazzo	1
Etec Professor Basíledes de Godoy	2
Etec Professor Camargo Aranha	2
Etec Professor Carmelino Correa Júnior	1
Etec Professor Carmine Biagio Tundisi	1
Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo	1
Etec Professor Doutor José Dagnoni	1
Etec Professor Edson Galvão	1
Etec Professor Elias Miguel Júnior	1
Etec Professor Eudécio Luiz Vicente	1
Etec Professor Fausto Mazzola	1
Etec Professor Francisco dos Santos	1
Etec Professor Horácio Augusto da Silveira	2
Etec Professor Ídio Zucchi	1
Etec Professor Jadyr Salles	1
Etec Professor José Carlos Seno Junior	1
Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho	1
Etec Professor José Sant'Ana de Castro	1
Etec Professor Luiz Pires Barbosa	1
Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel	1
Etec Professor Mário Antônio Verza	1
Etec Professor Massuyuki Kawano	1
Etec Professor Matheus Leite de Abreu	1
Etec Professor Milton Gazzetti	1
Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho	1

Etec	Vagas de Intercâmbio
Etec Professor Rodolpho José Del Guerra	1
Etec Professor Urias Ferreira	1
Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz	1
Etec Professora Carmelina Barbosa	1
Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara	1
Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira	1
Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar	1
Etec Professora Ilza Nascimento Pintos	1
Etec Professora Luzia Maria Machado	1
Etec Professora Maria Cristina Medeiros	1
Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida	1
Etec Professora Nair Luccas Ribeiro	1
Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos	1
Etec Raposo Tavares	1
Etec Rodrigues de Abreu	1
Etec Rosa Perrone Scavone	1
Etec Rubens de Faria e Souza	2
Etec Sales Gomes	1
Etec Santa Ifigênia	1
Etec São Mateus	1
Etec Sebastiana Augusta de Moraes	1
Etec Sebrae	1
Etec Sylvio de Mattos Carvalho	1
Etec Takashi Morita	1
Etec Tenente Aviator Gustavo Klug	1
Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira	1
Etec Trajano Camargo	1
Etec Uirapuru	1
Etec Vasco Antonio Venchiarutti	2
Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca	1
Etec Waldyr Duron Junior	1
Etec Zona Leste	1

Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 2: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do
processo seletivo para o Edital ____/2023 de seleção para o Intercâmbio Cultural
2023, CPF nº _____, estudante da Etec
_____, venho, por meio deste, apresentar o seguinte
recurso:

1. Motivo do recurso (indique qual item do Edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acredita que o item foi descumprido).

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado).

_____, ____ de ____ de 2023.

(cidade e data)

Assinatura do estudante

